

Data: 28/10/2025 Hora: 21:16:34

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2014/2025 Data Orçamentária: 16/07/2025

Número do Empenho Anterior:

Modalidade de Licitação:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Número do Processo:

202579/0009

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

E.S.S.A EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 12.070.562/0001-90

Endereço do Credor: R. 08 DE DEZEMBRO, 579 Cidade: **COTIA**

UF/CEP: Telefone do Credor: 001142422763 FAX: SP/06.727-195 Pregão

0138/2024 Modalidade Número: Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Subfunção: Ativ/Sub: 8517/6977 Função: 122 Programa: 8209

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 68.292,60 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 68.292,60

Liquidado: R\$ 68.292,60

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	14	115104	27.219,00	un	PORCA SEXTAVADA EM PP C/ INSERTO MET. P/TUBETE 3/4"PORCA SEXTAVADA EM POLIPROPILENO, COM INSERTO METÁLICO, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBETE DE DIAMETRO 3/4", FABRICADA CONFORME NORMA NBR 8194 DA ABNT. ROSCA G 1 B COM 11 FIOS POR POLEGADA, FORNECIDA EM EMBALAGEM TIPO SACOS PLASTICOS COM 100UN (CEM UNIDADES). MARCA: ESSA	2,400000	65.325,60
2	16	115105	12.900,00	un	TUBETE OITAVADO EM PP 20mm (3/4") CURTOTUBETE CURTO OITAVADO EM POLIPROPILENO PP, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8194 DA ABNT, FORNECIDO EM EMBALAGEM TIPO SACO PLASTICO COM 100UN (CEM UNIDADES, DE 20mm (3/4") MARCA: ESSA	0,230000	2.967,00

Valor da Nota de Empenho: 68.292,60 **A TRANSPORTAR**

SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 16/07/2025		Nome:					
Matrícula 600462		Tel.:					
		Data:/					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 21:16:34

Cláusulas

- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arguivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1035/25_ARP131/24_PA15/24_PE138/24

Valor da Nota de Empenho: 68.292,60 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 16/07/2025 Matrícula 60.046-2 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/___